



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº ⁰²³ /07 DE DEZEMBRO DE 1.993.

Autor: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PDS

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA - GARCENSE, o Exmº.Sr. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciado.

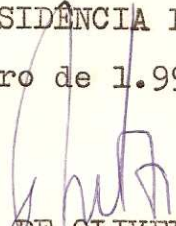
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL de Barra do Garças-MT., 07 de dezembro de 1.993.


LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

- Presidente -


GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta resolução foi registrada no livro próprio nº 052 e 053 e publicada no boletim da Câmara Municipal.
07 / 12 / 1993